



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 025/2024

SÚMULA “Dá denominação a logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

### LEI

Art. 1º Fica denominada Rua dos Eucaliptos, com início na Rua do Cedro e término na Rua Jequitibá, na localidade do Bairro Tanguá neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

(SIG NO EXISTENTE DA ASSOCIAÇÃO  
DIA 14 / MAIO

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024

Secretaria

APROVADO EM UNIÃO DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES, 11 / 06 / 2024

Presidente

Ferrugem  
Vereador

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO  
POR DISPENSA  
SALA DAS SESSÕES, 11 / 06 / 2024

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SENHORES VEREADORES.

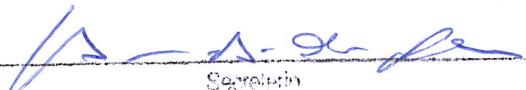
A denominação é para correção e visa permitir que os moradores da região possam solicitar serviços para as Operadoras de Telefonia, Correios, Sanepar, Copel, entre outros.

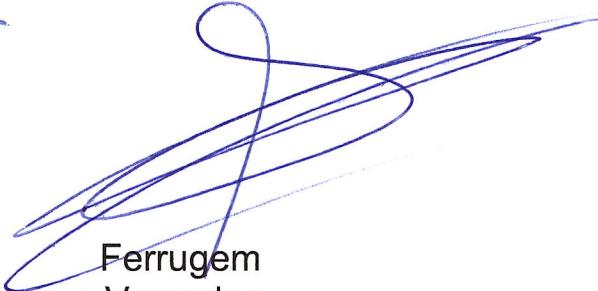
É a justificativa.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE

DIA 14 / MAR / 2024

  
Assinatura

  
Ferrugem  
Vereador



DOS EUCALIPTOS

## **"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, de acordo com o disposto no Art. 69, inciso XXII da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua "ACÁCIA", a rua que tem início na Rua Alberto Krause, passando o Rio Tanguá, vira à esquerda, primeira esquina à direita, e término na propriedade de Marcos Francisco de Souza, na localidade de Tanguá, neste Município.

**Art. 2º** Fica denominada Rua "DO CEDRO", a atual Rua Figueira, que tem início em área do Município e término na Rua Eufrida Roessler Jacumasso, na localidade de Tanguá, neste Município.

**Art. 3º** Fica denominada Rua "JEQUITIBÁ", a atual Rua dos Eucaliptos, que tem início na Rua Aroeira e término na Rua Eufrida Roessler Jacumasso, na localidade de Tanguá, neste Município.

**Art. 4º** Fica denominada Rua "NOGUEIRA", a atual Rua Cambará que tem início na Rua Figueira e término na Rua dos Eucaliptos, na localidade de Tanguá, neste Município.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 21 de novembro de 2007.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI  
Prefeito Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/01/2008*



*Secretaria da Fazenda*

**SMF/DT/COORDENAÇÃO DE CADASTRO**

**ASSUNTO: LOGRADOURO**

**PROCESSO: 0018.0005468/2024**

*Vimos pelo presente solicitar aprovação de logradouro já existente,  
Rua. Dos Eucaliptos Bairro Tanguá.*

***Com inicio na Rua: Do Cedro***

***Termino na Rua: Jequetiba***

Obs. O nome já existe no local, aprovação da lei somente para regularização em nossos sistemas e solicitação junto a os correios de um CEP.

*Jean Martins Pereira  
Coordenação de Cadastro*

*Almirante Tamandaré, 08 de maio de 2024.*



**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
*Secretaria Municipal de Urbanismo*

**Processo: 0018.9392/2024.**

**Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**Ref.: PROJETO DE LEI 025/2024.**

Em atenção a sua solicitação para nomeação da RUA DOS EUCALIPTOS, com início na RUA DOS CEDRO e término na RUA JEQUITIBÁ na localidade do bairro Tangua. Tendo em vista que se trata de rua existente, e que atende requisitos legais atinentes ao sistema viário municipal, manifestamo-nos favoravelmente.

Sendo que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Felipe Trevisan

**DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO**

Almirante Tamandaré, 10 de junho de 2024.